



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Curadores da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 19 de maio de 2026.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho de Curadores, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams*, sob a presidência do conselheiro Luiz Claudio Fernandes. Participaram da sessão os(as) conselheiros(as) titulares: Andrius Luiz Leopoldo, Angela Cassia Costaldello, Carlos Eduardo Guerino Biondo, Claudete Regiani, Dimas Agostinho da Silva, Emerson Urizzi Cervi, Fabio Meurer, Gabriel Augusto Rodrigues de Melo, José Estevam Gava, Luciene Stamato Delazari, Mauricio Almeida Noernberg, Nick Zotto Guadagnin, Vicente Pacheco, Rafael Augustus Segal, Valdir Frigo Denardin e Volmir Eugenio Wilhelm. Justificaram ausência os(as) conselheiros(as): Márcia Lúcia dos Santos, Maria Lucia Masson, e Claudia Madruga Cunha. Participaram também o Auditor Chefe da AUDIN, César da Costa, e o atual Coordenador da Coordenadoria de Apoio e Prestação de Contas (CAPC/PROAD), Aristóteles Oliveira Calderaro. A sessão contou ainda com a presença das servidoras Alana Carona de Lima, Patricia Mitsu Hachiguti e Tabata Brandt do Amaral, da CAPC/PROAD. O Presidente declarou aberta a sessão dando as boas-vindas a todos e informou a retirada de pauta dos itens 01, 03 e 05. Na sequência colocou em apreciação a ata da sessão anterior, de 28/04/2026, aprovada por unanimidade. Na ausência de informes, passou-se então à **Ordem do Dia: 01) Prestação de Contas do projeto denominado "Cecane PR (Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar do Paraná)", cuja gestão financeira ocorreu com o apoio da FUNPAR por meio do Convênio 46/2019**, Relatora: Claudete Reggiani, Processo: 035701/2022-13, Interessada: Coordenadoria de Apoio e Prestação de Contas – CAPC. Retirado de pauta a pedido da relatora. **02) Relatório Final de Auditoria nº 24/2025 que trata da verificação do processo de gestão de riscos da CAPC/PROAD quanto ao processo de trabalho "Relatório Técnico de Atividades - RTA"**. Relator: Emerson Urizzi Cervi, Processo: 049664/2025-65, Interessada: Auditoria Interna da UFPR - AUDIN/UFPR. O relator compartilhou e leu seu parecer favorável. O Presidente agradeceu o relato detalhado e comentou sobre o trabalho da Coordenadoria de Apoio e Prestação de Contas (CAPC/PROAD) e lembrou da proposta levada ao Reitor na qual sugeriu a estruturação de uma unidade de apoio técnico da CAPC/PROAD para auxiliar os docentes na fiscalização administrativa e financeira dos convênios. Com a palavra o Coordenador da Coordenadoria de Apoio e Prestação de Contas (CAPC/PROAD), Aristóteles Oliveira Calderaro, lembrou que assumiu a CAPC a cerca de um mês e informou a transição de algumas atividades da CAPC para a Superintendência de Parcerias e Relações Institucionais (SUPRI). O Presidente deu boas-vindas ao Aristóteles e celebrou as adequações previstas na CAPC. Em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **03) Prestação de Contas do projeto denominado "Conjugação de esforços entre os partícipes visando o desenvolvimento do Curso de Especialização em MBA Marketing - Turma 2015"**. Relatora: Márcia Lúcia dos Santos. Processo: 055093/2020-93. Interessada: Coordenadoria de Apoio e Prestação de Contas – CAPC. Retirado de pauta a pedido da relatora. **04) Relatório Final de Auditoria, Ação nº 6, que teve como objetivo avaliar a gestão dos espaços físicos na UFPR com a implantação do PGD**. Relatora: Angela Cassia Costaldello. Processo: 039321/2025-92. Interessada: Coordenadoria de Apoio e Prestação de Contas – CAPC. Neste ponto a relatora também pediu a retirada da pauta, informando que apresentará o relato na próxima sessão. **05) Relatório Final de Auditoria nº 4 que trata dos resultados dos trabalhos realizados**

na Ação de Auditoria nº 17, que teve como objetivo avaliar o processo de Institucionalização de Disciplinas Transversais na UFPR. Relator: Gabriel Augusto Rodrigues de Melo. Processo: 007312/2025-32. Interessada: Auditoria Interna da UFPR - AUDIN/UFPR. Retirado de pauta a pedido do relator. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Cinira S. Gomes, Secretária, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLAUDIO FERNANDES, PRESIDENTE**, em 23/06/2026, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VOLMIR EUGENIO WILHELM, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/06/2026, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON URIZZI CERVI, REPRESENTANTE DOCENTES**, em 23/06/2026, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE STAMATO DELAZARI, REPRESENTANTE DOCENTES**, em 23/06/2026, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DA COSTA ZONETTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/06/2026, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO MEURER, RELATOR (A)**, em 23/06/2026, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA MASSON, REPRESENTANTE DOCENTES**, em 23/06/2026, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GUERINO BIONDO, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 23/06/2026, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE PACHECO, PROFESSOR 3 GRAU**, em 23/06/2026, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL AUGUSTO RODRIGUES DE MELO, REPRESENTANTE DOCENTES**, em 23/06/2026, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDETE REGIANI MELLO, INSTITUCIONAL**, em 24/06/2026, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRIUS LUIZ LEOPOLDO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 24/06/2026, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8930904** e o código CRC **A06F2A3B**.

Referência: Processo nº 23075.000648/2026-55

SEI nº 8930904